



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 30/03

Projeto de Lei nº 34/03

Dispõe sobre denominação de via pública (Rua Hilda de Almeida Barros).
De autoria do Vereador Pedro Nunes Filho

Lei nºde.....de.....de 2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua 25 que inicia-se na Rua 11 e termina na rua 12 do Loteamento denominado “Parque Jataí II”, passa a denominar-se Rua “**Hilda de Almeida Barros**”, constando nas placas indicativas a expressão – “**Cidadã Emérita**” * 28/02/1935 + 21/06/2001.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 03 de setembro de 2.003.

Jomar Teles Procópio
PRESIDENTE

Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO

Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO